

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO	
PROC. N.º 129	/ 91
EM 21 / 06 / 91	

O Sr. José da Costa Marques nasceu Em Santo André, Distrito de Coimbra, Portugal, em 25 de dezembro de 1904, filho do Sr. Antonio da Costa Marques e da Srª Tereza Francisca da Costa Marques.

Veio para o Brasil em 1920, com 16 anos ' de idade, com uma grande dose de idealismo e vontade de vencer na ' vida. Trabalhou inicialmente em Santos, transferindo-se em seguida para São Paulo, onde permaneceu trabalhando por mais dois anos.

Transferiu-se então para a Alta Paulista, dedicando-se à cultura do café. Após oito anos de árduo trabalho , transferiu-se para a cidade de Bauru, onde contraiu núpcias com a Srª Augusta da Costa Marques. Tornou-se então, pai de quatro filhos: Dalva da Costa Marques, Professora; José da Costa Marques Filho, Engenheiro; Zuleika da Costa Marques, Professora; e Dr. Hélio da Cos-ta Marques, Médico.

Em Bauru estabeleceu-se no comércio de secos e molhados e comércio atacadista de cereais. Em Bauru foi ainda Diretor da Beneficência Portuguesa, fundador do Esporte Clube Lusitano que deu origem ao Bauru Atlético Clube, desempenhando por al-gum tempo também as funções de Cônsul Honorário de Portugal.

Transferiu-se então para Santos em 1946 , adquirindo o Balneário Netuno, desenvolvendo atividades até o ano de 1957. A seguir, adquiriu a Panificadora Balneária ainda em San - tos, na qual trabalhou até 1964, quando então transferiu suas atividades comerciais para São Vicente. Adquiriu então a famosa Panifica-dora Chic, na esquina da Rua Frei Gaspar com a Praça Barão do Rio Branco, onde trabalhou com dedicação até o ano de 1966.

Foi proprietário também da Panificadora ' Continental até aposentar-se. Faleceu em 11 de maio de 1987. Chefe de família exemplar e prestante cidadão deixou 16 netos dos quais oito engenheiros, um administrador de empresas e um dentista. Seu amor à cidade e à família são exemplos que devem ser seguidos.

Por esta razão, apresentamos o seguinte

PROJETO DE LEI N.º _____

DOCUMENTO N.º _____

PROJETO DE LEI Nº 65/91

DOCUMENTO Nº 2079/91

Art. 1º - Fica denominada "José da Costa Marques" a Rua 15, Símbolo 2314, com início na Rua "A", Símbolo 2336 e término na Rua "C", Símbolo 2338, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA
em 20 de junho de 1991

a) MÁRCIO FRANÇA

[Handwritten signature]

ARQUIVADO EM 01/08/91
[Handwritten signature]
ARQUIVISTA